

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL BYD

“BYD – EURO 2024”

A presente ação promocional, intitula-se “BYD – EURO 2024” - uma ação levada a cabo pela SÓZÓ Portugal, S.A., sociedade comercial com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial sob o número 514251409, com sede na Lake Towers - Edifício D, 5ª 245, R. Daciano Baptista Marques, 4400-617 Vila Nova de Gaia, (doravante designada por “BYD”) e pela BMHAUDIO PORTUGAL HOLDINGS, UNIPESSOAL LDA & COMANDITA, uma sociedade constituída ao abrigo das leis de Portugal, com sede na Rua Sampaio e Pina, 24-26, em Lisboa, Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º único de matrícula e de pessoa coletiva 502851473, titular da estação de Rádio também designada por RÁDIO COMERCIAL (a “COMERCIAL” e a “BYD”, conjuntamente, designadas por "Entidades Promotoras").

I - SOBRE O ACESSO À AÇÃO PROMOCIONAL

1º

A quem se destina

1. Esta ação promocional destina-se a todos os ouvintes da COMERCIAL, maiores de idade e residentes em Portugal.
2. Não serão admitidas nesta ação promocional a participação de familiares diretos de colaboradores, nem dos próprios colaboradores de qualquer uma das Entidades Promotoras, incluindo agentes, patrocinadores, funcionários de outras sociedades que se encontrem em relação de grupo com as Entidades Promotoras e por parte de todos aqueles que se encontrem, objetivamente, em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com esta ação promocional, nem de todos aqueles que se encontram, objetivamente, em condições de adulterar ilegitimamente o decurso da mesma, incluindo os familiares de qualquer destas pessoas.
3. Não é permitida a participação de ouvintes com aparelhos que tenham possibilidade de bloquear linhas ou conceder-lhes qualquer vantagem técnica sobre os demais, reservando-se as Entidades Promotoras no direito de proceder judicialmente contra os mesmos.
4. Qualquer participante que atue de má-fé nesta ação promocional, utilizando informação falsa ou viciando o decurso da mesma, será automaticamente excluído.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta ação promocional será considerada fraudulenta, sendo automaticamente excluída.

2º

Período de Realização da Ação Promocional

A presente ação desenrolar-se-á entre os dias 29 de abril a 03 de maio de 2024.

3º

Como participar

1. No período de realização da ação, os ouvintes que preencherem os requisitos mencionados no artigo 1º do presente Regulamento podem participar da seguinte forma:
 - 1.1- De 29 de abril a 03 de maio de 2024 (dias úteis), entre as 08 horas e as 09 horas vamos desafiar os ouvintes a ligarem e enviarem o relato de futebol mais divertido para a Rádio Comercial. Todos os ouvintes que participem na presente ação autorizam que a sua voz seja reproduzida pela Rádio Comercial.
 - 1.2- O vencedor será escolhido pela Rádio Comercial, através dos seus animadores, que vão ouvir em off os áudios recebidos e selecionam a participação mais criativa/engraçada, ou seja, com base em critérios de criatividade, originalidade e comicidade - melhor história recebida.
 - 1.3- O áudio vencedor será reproduzido em direto e os animadores irão congratular o ouvinte que, pela melhor história, for o vencedor do prémio.

2. O vencedor do passatempo será revelado no dia 03 de maio de 2024 pela Rádio Comercial, em antena. Será divulgado o vencedor através da menção dos animadores e da reprodução da participação vencedora.

Nos termos do artigos 40º e 41º do Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos, os participantes autorizam as Entidades Promotoras (direta ou indiretamente através dos patrocinadores e seja em antena ou através dos sites de internet ou redes sociais) a, livremente, e a título gratuito, fazerem uso das participações dos ouvintes, a publicitá-las e divulgá-las através do site www.radiocomercial.pt incluindo proceder à recolha de imagens do ato de atribuição de prémios, podendo utilizar, sem limitação quanto ao meio, o nome do vencedor, retrato, fotografia, ou voz, vídeo ou outros diretamente, durante o período de seis meses após a duração desta ação e desde que exclusivamente no âmbito da promoção da iniciativa, não podendo por esse facto os participantes reclamar quaisquer quantias, seja a que título for.

II – PRÉMIO

4º

Descrição de Prémio

O prémio desta iniciativa consiste na oferta de 2 (duas) viagens de ida e volta para Dortmund com saída de Lisboa, em classe económica, uma noite de alojamento em quarto duplo em hotel a definir e 2 (duas) entradas para o jogo do Euro 2024 Portugal-Turquia, no dia 22 de junho de 2024, em Dortmund.

5º Entrega do Prémio

1. O vencedor será contactado no prazo máximo de 2 semanas, pela BYD ou por outra entidade a designar por esta, para o contacto telefónico disponibilizado pelo vencedor no âmbito da presente ação nos termos do nº 2 do artigo 3º.
2. O prémio é pessoal e intransmissível e não será substituído por outro ou trocado por dinheiro, pelo que a aceitação do prémio implica a concordância e a disponibilidade do vencedor em relação ao mesmo.

6º

Proteção de dados pessoais

1. As Entidades Promotoras adotam as melhores práticas de segurança e de proteção dos dados pessoais em cumprimento do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como da legislação nacional em vigor.
2. As Entidades Promotoras atuam na qualidade de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais de todos os participantes e dos vencedores.
3. A recolha e tratamento dos dados pessoais tem como fundamento de legitimidade o consentimento dos participantes, no âmbito da sua participação voluntária e livre no passatempo em causa e destina-se, exclusivamente, para efeitos de processamento, divulgação e apuramento do vencedor, bem como ao estabelecimento de contacto com o vencedor para confirmação da sua presença e consequente atribuição do prémio final ao mesmo.
4. Os dados pessoais objeto de registo para o passatempo são os seguintes nome e número de telemóvel. Os presentes dados são necessários para a participação no passatempo e serão processados e armazenados informaticamente.
5. As Entidades Promotoras asseguram que o tratamento dos dados pessoais será realizado na medida necessária à prossecução das suas finalidades, sendo eliminados no prazo de 30 dias a contar da data da realização do evento.
6. As Entidades Promotoras assumem assim o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais, tendo adotado as medidas técnicas e organizativas adequadas necessárias para o efeito, nomeadamente: (i) restrições de entrada física aos locais onde os servidores de armazenamento de dados pessoais se encontram localizados; (ii) firewalls, (iii) comunicação segura via protocolo https (onde implementado).
7. As Entidades Promotoras asseguram ao titular dos dados pessoais, a qualquer momento, o direito de acesso aos seus dados pessoais, bem como a respetiva retificação, eliminação, portabilidade, limitação e/ou oposição ao tratamento. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar o apagamento dos seus dados, sem demora injustificada, e esta tem a obrigação de apagar os dados pessoais, sem demora injustificada, quando se aplique, designadamente, um dos seguintes motivos:

- a) Os dados pessoais deixaram de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento;
- b) Retirou o seu consentimento para o tratamento de dados (nos casos em que o tratamento é baseado no consentimento) e não existir outro fundamento para o referido tratamento;
- c) Opõe-se ao tratamento e não existem interesses legítimos prevalecentes que justifiquem o tratamento.

Para exercer qualquer dos referidos direitos o titular dos dados pessoais deve dirigir -se, por escrito, para a morada da sede da BMHAUDIO PORTUGAL, na Rua Sampaio e Pina, nº 24, 1099-044 Lisboa, ou através do seguinte correio eletrónico dadospessoais@bauermedia.pt e/ou para a morada da sede da BYD na Lake Towers - Edifício D, 5ªA 245, R. Daciano Baptista Marques, 4400-617 Vila Nova de Gaia ou através do correio eletrónico privacidade@sozo.pt.

8. Os pedidos serão tratados com especial cuidado de forma que possa ser assegurada a eficácia dos direitos do titular dos dados pessoais. Poderá ser solicitada prova da sua identidade de modo a assegurar que a partilha dos dados pessoais é apenas feita com o seu titular.

9. Adicionalmente, o titular dos dados pessoais poderá sempre apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados, entidade nacional habilitada para o referido efeito.

10. No âmbito do presente passatempo, as Entidades Promotoras poderão recorrer a entidades subcontratadas para o tratamento de dados pessoais, em nome e por conta das Entidades Promotoras, e de acordo com as instruções dadas por esta, em linha com a Legislação de Proteção de Dados e no compromisso de adotar as medidas técnicas e organizacionais necessárias por forma a proteger os dados pessoais contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito. Em qualquer dos casos, as Entidades Promotoras permanecem responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais.

11. Sempre que necessário para o cumprimento das finalidades associadas à gestão do presente passatempo, os dados pessoais poderão ser transferidos para fora da União Europeia, pelo que as Entidades Promotoras comprometem-se a assegurar que as transferências internacionais observam os termos e condições permitidos pela Legislação de Proteção de Dados.

7º

Disposições Gerais

1. A publicidade desta iniciativa será feita através do site radiocomercial.pt, redes sociais da estação e campanha de publicidade via rádio, bem como através das redes sociais da BYD e no site www.byd-auto.pt
2. O regulamento da iniciativa estará disponível na página da BMHAUDIO PORTUGAL (RÁDIO COMERCIAL) em www.radiocomercial.pt
3. Se, durante o período de vigência desta ação, ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fato externo ao controle das empresas organizadoras que afete o bom funcionamento da ação, as Entidades Promotoras reservam-se no direito de alterar, encurtar, atrasar, prolongar

ou cancelar a iniciativa. Nessas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

4. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de prorrogar a data de termo da iniciativa.

5. A participação nesta ação promocional pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que as Entidades Promotoras reservam-se ao direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.

6. As Entidades Promotoras não poderão ser responsabilizadas por qualquer incidente que ocorra após a atribuição do prémio ao participante vencedor.

7. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras da ação poderão resultar na total exclusão de qualquer Participante desta iniciativa. As Entidades Promotoras reservam-se no direito de agir legalmente contra quaisquer prevaricadores, se o considerar necessário.

8. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte desta ação promocional será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

9. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pelos Tribunais da Comarca de Lisboa.